

ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 DO CONSELHO FISCAL DA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ - GUARUJÁPREV

Ao vigésimo segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se ordinariamente nas dependências da sala de reuniões "Luiz Fernando Scalzitti Fioretti" na sede da Autarquia GUARUJÁPREV, situada na Avenida Adhemar de Barros, nº. 230, 1º andar, bairro Santo Antônio, Guarujá/SP, em primeira chamada, às nove horas e em segunda e última chamada as nove horas e trinta minutos, os membros do Conselho Fiscal da Autarquia GUARUJAPREV: Conselheiros Titulares representantes dos servidores públicos ativos do Município: Charles Wellington Alves, Darci Pereira de Macedo e Williams Wallace Rodrigues Silva. Conselheira Titular representante dos inativos do Município: Rosângela Andrade da Silveira. Conselheiros Titulares representantes da Administração Pública Direta do Município (Poder Executivo): Franklin Santana Júnior e Marco Antonio de Melo. Conselheiro Titular representante da Administração Pública Direta do Município (Poder Legislativo): Rogelio Laurindo Rodriguez. Conselheira titular representante da Administração Indireta: Vanessa dos Santos Gomes. Conselheiros Suplentes: não houve; convidados, convocados, ou pessoas autorizadas pela Presidente, que de alguma forma possam prestar esclarecimentos pertinentes às matérias em pauta: Sra. Lucielma Ferreira Feitosa, Gerente de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças. **SEÇÃO I:** EXPEDIENTE: A) A Secretária da Mesa Diretora iniciou os trabalhos

constatando haver quórum estabelecido pelo Regimento Interno; B) Abertura da palavra aos Conselheiros, para relatos e comunicações, por prévia ordem de inscrição, para a discussão da matéria presente na pauta durante a Ordem do Dia: Todos se inscreveram. **SEÇÃO II:** ORDEM DO DIA: A) Realizada a leitura pela Secretária da Mesa Diretora, da matéria constante da pauta; B) Discussão e votação da matéria constante da pauta: 1) Apreciação e análise do Relatório Anual de Contas da Diretoria Executiva da Autarquia GUARUJAPREV, do exercício de 2023, para elaboração de parecer e encaminhamento ao Conselho de Administração para deliberação e posterior envio ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. O Relatório contempla todas as atividades operacionais, administrativas, financeiras, orçamentárias, e os atendimentos prestados no exercício, com seus quantitativos, evolução mensal, e também apresentação em gráficos, com páginas numeradas de 01 a 654; **1.1** – No decorrer do ano de 2023 o Conselho de Administração recebeu as atas deste Conselho sempre em tempo hábil e aprovou todos os relatórios mensais. Este Conselho Fiscal recomendou a aprovação sem ressalvas dos relatórios dos meses de abril, maio, junho, julho, agosto, novembro e dezembro/23. Recomendou a reprovação do relatório de competência setembro/2023, em razão do repasse parcial da Contribuição Patronal, por parte da Prefeitura Municipal de Guarujá, em descumprimento do artigo 91 da LC 179/2015, apontado no Extrato Previdenciário, constante na fl.07 do Relatório de Setembro/23 da Controladoria Interna. Posteriormente o débito indicado foi

objeto de acordo de parcelamento de número 395/2023 e 396/2023. O relatório do mês de janeiro/23 foi recomendado a aprovação com a ressalva da não entrega pela Diretoria Executiva do Balanço Patrimonial, solucionado posteriormente com a regularização do sistema. O relatório do mês de fevereiro/23, foi recomendado a aprovação com as ressalvas da não entrega por parte da Diretoria Executiva do Balanço Patrimonial e também do extrato bancário da conta corrente vinculada ao Banco Safra S/A, posteriormente ambas solucionadas. O relatório de março/23 foi recomendado a aprovação com as ressalvas da não entrega por parte da Diretoria Executiva do Balanço Patrimonial e do extrato bancário da conta corrente vinculada ao Banco Safra S/A e também quanto ao aditamento da empresa Conam, sendo todas as ressalvas solucionadas posteriormente. O relatório de outubro/23 foi recomendado a aprovação com a ressalva em razão do repasse parcial da Contribuição Patronal, por parte da Prefeitura Municipal de Guarujá, em descumprimento do artigo 91 da LC 179/2015. Posteriormente o débito indicado foi objeto de acordo de parcelamento de número 395/2023 e 396/2023. A questão do pagamento parcial da Contribuição Patronal, vem sendo recorrente por parte da Prefeitura Municipal de Guarujá, encontrando-se em débito as competências de novembro/2023 no valor de: R\$ 1.587.860,87 (Um milhão, quinhentos e oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos) do Fundo Financeiro e R\$ 1.692.377,05 (Um milhão, seiscentos e noventa e dois mil, trezentos e setenta e sete reais e cinco centavos) do Fundo

Previdenciário. Competência dezembro/2023 os valores: R\$ 1.560.981,75 (Um milhão, quinhentos e sessenta mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos) do Fundo Financeiro e R\$ 1.694.017,21 (Um milhão, seiscentos e noventa e quatro mil, dezessete reais e vinte e um centavos) do Fundo Previdenciário. Competência 13º Salário/2023, os valores: R\$ 1.585.064,21 (Um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil, sessenta e quatro reais e vinte e um centavos) do Fundo Financeiro e R\$ 1.655.004,44 (Um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil, quatro reais e quarenta e quatro centavos) do Fundo Previdenciário, totalizando o valor de R\$ 9.775.305,53 (Nove milhões, setecentos e setenta e cinco mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e três centavos), sem juros e correção, bem como o Aporte de Equacionamento de Déficit Atuarial relativo ao exercício de 2023 que também até o presente momento não foi regularizado. **1.2** - Ocorreram capacitações para os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Comitê de Investimentos e servidores da GUARUJAPREV. Ações realizadas em conformidade com o Manual do Pró Gestão - RPPS, que contribuíram para a Autarquia atingir o nível IV, demonstrando a busca de uma gestão de qualidade. **1.3** - Em nossas análises o Comitê de Investimentos demonstrou através de seus relatórios e ações que sempre esteve acompanhando as tendências do momento, com ações estratégicas alinhadas em estudos e consultas junto a entidades financeiras e com base no relatório Focus do Banco Central do Brasil. Ressalta-se que a meta atuarial anual estabelecida para o exercício de 2023 foi de

10,03%, e a Autarquia atingiu o retorno total no exercício de 2023 de 12,67%, com o superávit de 2,64%. **1.4** - Da Gerência de Administração, foi identificado apontamento no Relatório Anual de Conformidade e Regularidade da Controladoria Interna, às folhas 18, de inconsistência no processo administrativo de aposentadoria (proc. 0602.00758/2022.45), com recebimento de valores indevidos, acima do que foi concedido, desde o seu início, em dezembro/22. O processo de apuração está em tramitação, com parecer jurídico e intimação à segurada. **1.5** - Da Gerência de Previdência, foram iniciados os processos de revisão de Cálculo de Benefício com a exclusão da insalubridade, consoante apontamento do Relatório Anual de Conformidade e Regularidade da Controladoria Interna, às folhas 18. **1.6** - Da Gerência de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças, no decorrer do ano de 2023, não foram identificadas divergências contábeis significativas. Os relatórios e as informações foram apresentadas com detalhamento analítico, permitindo evidenciar os atos e fatos da GUARUJAPREV. **1.7** - Da Procuradoria Jurídica da Autarquia, sempre houve o conhecimento e acompanhamento das informações geradas que nos foram encaminhadas; **1.8** - O Controle Interno gerou mensalmente relatórios que subsidiaram os trabalhos deste Conselho. **Seção III:** Da aprovação do Relatório da Diretoria Executiva das contas anuais do exercício de 2023: Foram apresentados no decorrer do ano de 2023, relatórios mensais com as respectivas peças contábeis, extratos bancários, e demonstrativos de receitas e despesas, assim como o Relatório

Anual. O Conselho Fiscal no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme artigo 21 da Lei Complementar número 179/2015, encaminha ao Conselho de Administração, em atendimento à Instrução Normativa nº 01/2020, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, seu respectivo Parecer sobre a Prestação de Contas do exercício de 2023. É o Parecer: o Conselho Fiscal, após análise e discussão dos indicadores do Relatório Anual do Exercício de 2023 da Autarquia Previdenciária do Município de Guarujá, apresenta ao Conselho de Administração, para apreciação e deliberação, o Relatório da Diretoria Executiva da Autarquia GUARUJÁPREV, referente ao exercício de 2023, e recomenda por 05 votos favoráveis e 02 contrários a sua aprovação com a ressalva da recorrente falta de repasse em sua totalidade, da Contribuição Patronal por parte da Prefeitura Municipal de Guarujá, bem como o não pagamento dentro do exercício findo do aporte para equacionamento do déficit atuarial. Salienta-se que a Diretoria Executiva têm oficializado a Prefeitura quanto aos débitos, inclusive diretamente ao Chefe do Executivo, externando sua preocupação quanto aos altos valores devidos e ao "risco severo de reprovação de contas, seja do RPPS ou do Município, tanto pelo Conselho Fiscal quanto pelo Conselho de Administração da Autarquia" e que tais matérias "serão apreciadas também pelo TCESP - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, havendo risco de reprovação de contas pelo órgão de controle externo". Porém, até o momento, tais notificações não obtiveram sucesso no seu adimplemento. O Relatório Anual de Conformidade e Regularidade

da Controladoria Interna, também apontou os riscos de não renovação da Certidão de Regularidade Previdenciária - CRP por consequência do inadimplemento do Município junto a Autarquia. Ressaltamos que a falta do repasse poderá prejudicar a política de investimentos, bem como, o pagamento de benefícios por parte da Autarquia. Declaração de Voto: A Conselheira Rosangela Andrade da Silveira, acompanhada pelo Conselheiro Williams Wallace Rodrigues Silva, declara que, considerando o débito total de R\$ 9.775.305,53, relativo a contribuição patronal, paga a menor pela Prefeitura Municipal, competência novembro, dezembro de 2023 e décimo terceiro salário, sem justificativa da municipalidade, consiste em irregularidade grave, capaz de ensejar reprovação das contas do município e eventual responsabilização dos representantes do poder executivo. Considerando, ainda que a falta de pagamento da contribuição previdenciária patronal, compromete o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, colocando em risco os direitos dos segurados do Regime Próprio de Previdência e a própria administração que, na ausência de pagamento da contribuição, poderá perder a Certidão de Regularidade Previdenciária - CRP e considerando por fim, que o Conselho Fiscal seja órgão de controle do RPPS, com dever de apontar todas as irregularidades apuradas em suas análises, com respeito a todas as vozes contrárias, mesmo que a Diretoria Executiva venha tomando as medidas cabíveis para compelir a administração ao pagamento, na persistência do débito apontado, além da falta do aporte necessário para equacionamento do déficit

atuarial, a reprovação das contas é medida que se impõe. Nada mais a ser tratado, a Senhora Presidente deu por encerrados os trabalhos às quatorze horas. Para constar eu, Vanessa dos Santos Gomes, Secretária da Mesa Diretora, lavrei a presente ata numerada de 01 (um) a 09 (nove) laudas, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.

Guarujá, 22 de fevereiro de 2024.

Conselheira representante da Administração Pública Indireta do Município.

Vanessa dos Santos Gomes
1ª Secretária da Mesa Diretora
(assinado digitalmente)

Conselheiros representantes da Administração Pública Direta do Município

Rogelio Laurindo Rodriguez
Conselheiro Titular
(assinado digitalmente)

Marco Antonio de Melo
Conselheiro Titular
(assinado digitalmente)

Franklin Santana Junior
2º Secretário da Mesa
Diretora
(assinado digitalmente)

Conselheira representante dos Servidores Públicos Inativos do
Município:

Rosangela Andrade da Silveira
Conselheira Titular
(assinado digitalmente)

Conselheiros representantes dos Servidores Públicos Ativos do
Município:

Darci Pereira de Macedo
Presidente
(assinado digitalmente)

Charles Wellington Alves
Conselheiro Titular
(assinado digitalmente)

Williams Wallace Rodrigues
Silva
Conselheiro Titular
(assinado digitalmente)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5237-AC9C-7923-142C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANESSA DOS SANTOS GOMES (CPF 277.XXX.XXX-50) em 23/02/2024 16:37:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROGELIO LAURINDO RODRIGUEZ (CPF 159.XXX.XXX-25) em 23/02/2024 16:38:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DARCI PEREIRA DE MACEDO (CPF 422.XXX.XXX-49) em 23/02/2024 16:42:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WILLIAMS WALLACE RODRIGUES SILVA (CPF 182.XXX.XXX-00) em 23/02/2024 16:54:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FRANKLIN SANTANA JUNIOR (CPF 133.XXX.XXX-07) em 23/02/2024 17:13:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCO ANTÔNIO DE MELO (CPF 086.XXX.XXX-31) em 23/02/2024 17:23:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CHARLES WELLINGTON ALVES (CPF 133.XXX.XXX-02) em 23/02/2024 17:43:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROSÂNGELA ANDRADE DA SILVEIRA (CPF 104.XXX.XXX-19) em 26/02/2024 10:13:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/5237-AC9C-7923-142C>